



**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2019-ELETRÔNICA SRP**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2019-ELETRÔNICA SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para possível aquisição de 24.000 KG de Dicloro Granulado (60% de cloro ativo) para entrega fracionada do produto num período de 12 meses, para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's), Estações Elevatórias (EE's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

**Pedido de esclarecimento:**

1 – Solicitamos esclarecer a seguinte dúvida: A declaração de empresas com chancela no termo de abertura e/ou termo de abertura de encerramento, se aplica para empresa que tem sped contábil?

**Resposta:** Não se Aplica. O referido anexo é exigido das empresas que realizaram a Autenticação do seu Livro Diário (Livro físico) na Junta Comercial, cuja autenticação ocorreu apenas nos termos de abertura e encerramento.

2 – Estamos entendendo que essa obrigatoriedade está relacionada a emissão de registro de livro físico.

**Resposta:** Correto o entendimento, com a explicação acima.

Maceió, 25 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente.

Adenylde Cavalcante Rocha Silva  
Pregoeira – ASLIC/CASAL